**CONTRATO DE ADITIVO Nº48/2018**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 37/2018 DATA: 26/04/18

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na(o) Rodovia BR 470, Basalto , NOVA PRATA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.464.226/0001-79neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) ALTAIR FABRO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº30/2.018, na modalidade PregãoNº13/2.018, homologado em 26/04/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:**  O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, em conformidade com o Convênio Federal Contrato Repasse nº846753/2017/SEAD/CAIXA para atender as necessidades do Município de Águas Frias com incentivo desenvolvimento da agricultura. Conforme segue: 03 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO SECO com capacidade de 5,5 toneladas e 2,75 m³, com esteira modulada de travessas de aço carbono de no mínimo 800mm, tampa de saída com aberturas de até 30 cm, equipada com molas tensoras para liberar materiais estranhos, com transmissão através de cardan e caixa de engrenagens, para o acionamento da esteira de dos discos rotativos, com duplo disco de espalhe, sistema de transmissão dos discos com redutores em banho de óleo. Acionamento para tomada de força do trator a no mínimo 540 rpm, rótula de engate regulável e oscilante, macaco de apoio regulável e móvel, rodado tipo tandem, rodas aro 16, pneus novos 750x16 com no mínimo 14 lonas, pintura pu, chassi reforçado em aço de no mínimo 4,25 mm, comprimento de no mínimo 4.200mm, largura de no mínimo 1.900mm e altura mínima de 1.880mm. Garantia mínima de 12 meses. Valor unitário de R$19.900,00, totalizando R$59.700,00.

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº37/2.018 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 15/06/18.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALTAIR FABRO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº48/2018**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 37/2.018 DATA: 26/04/2018

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 15/06/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678